



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)  
[Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN](http://Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN)

EDITAL Nº 01/2016 – PIT/PRORHAE/UERN

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 023/2016 – PROEG, que modificou a data de cadastro da oferta dos componentes curriculares para o semestre 2016.1, aditivo ao Edital de Matrículas Nº 018/2016 – PROEG; **CONSIDERANDO** as alterações no Calendário Universitário aprovadas pela Resolução Nº 17/2016 – CONSEPE de 13 de abril de 2016 e **CONSIDERANDO** o Art. 15 da Resolução Nº 36/2014-CONSEPE, aprovada em 2 de julho de 2014, torna público, pelo presente edital, os procedimentos e o cronograma para o preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT), para o semestre letivo 2016.1.

**1. DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE E DOS PROCEDIMENTOS PARA O SEU PREENCHIMENTO**

1.1 O PIT compreende o planejamento semestral do docente pertencente ao quadro efetivo da UERN, em relação a todas as atividades acadêmicas e/ou administrativas a serem desenvolvidas no semestre letivo subsequente à sua aprovação em plenária departamental, respeitado o Regime de Trabalho na instituição;

1.2 O preenchimento do PIT online no Portal do Professor (<https://seguro.uern.br/portaldoprofessor/>) é de inteira responsabilidade do docente e estrita observância das normas para a distribuição de carga horária docente, aprovadas pela Resolução Nº 36/2014 – CONSEPE, de 2 de julho de 2014, bem como dos prazos estabelecidos neste edital e no Calendário Universitário 2015 (alterado pela Resolução Nº 17/2016 – CONSEPE, de 13 de abril de 2016);

1.3 O preenchimento do PIT deverá iniciar pela carga horária de ensino atribuída ao docente;

1.4 O docente que deixar de cumprir o disposto no item 1.2 deste Edital deve ter o seu PIT preenchido pelo Chefe do Departamento Acadêmico ao qual está vinculado, que deverá cientificar oficialmente a Comissão de Avaliação de Distribuição de Carga Horária Docente – CDCD, para a adoção das providências cabíveis;

1.5 O docente com liberação total para cursar pós-graduação, em gozo de licença ou que esteja com cessão total para outro órgão, deve ter a sua situação funcional informada, no PIT online, pelo Chefe do Departamento ao qual está vinculado;

1.6 O docente que desenvolve Coordenação Pedagógica e/ou ministra componente curricular em Cursos ofertado em Núcleo Avançado de Educação Superior associado a carga horária, deverá preencher a atividade normalmente em seu PIT;

1.6 O docente que desenvolve Coordenação Pedagógica e/ou ministra componente curricular em Cursos ofertado em Núcleo Avançado de Educação Superior associado a incentivo deslocamento, deverá registrar tal atividade em seu PIT, não contabilizando carga horária;

1.7 Os Departamentos Acadêmicos deverão realizar o levantamento das necessidades de turmas de estágio, distribuindo adequadamente as vagas por turma evitando turmas de estágio sem alunos matriculados com carga horária distribuída ao docente no PIT;

1.8 As turmas ofertadas em duplicidade, no mesmo horário, para um mesmo docente, deverão ter a carga horária contabilizada referente a uma das ofertas.

## 2. DOS PRAZOS

2.1 De acordo com as alterações no Calendário Universitário 2015 aprovadas pela Resolução Nº 17/2016-CONSEPE, de 13 de abril de 2016, os prazos para o preenchimento das informações no PIT online devem respeitar o cronograma abaixo:

DATA / PERÍODO	DESCRIÇÃO
18 a 21 de abril	Período destinado ao preenchimento do PIT pelo professor efetivo no Portal do Professor, referente ao semestre letivo 2016.1.
22 a 27 de abril	Período destinado à conferência, inclusões e possíveis correções nos PITs dos Docentes, pelo Chefe do Departamento, no Portal do Professor.
	Período destinado à solicitação de professores substitutos pelo Chefe do Departamento, no Portal do Professor.

Gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em Mossoró – RN, aos 29 dias do mês de março de 2016.



**Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite**  
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE  
Portaria no 213/2015/GR/UERN